

impedimento da titular Regina Célia Campos, matrícula 0-76133;

-Gessione Patrícia Resende, matrícula 0-75275, Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L78, PJ-69, na Coordenação de Teletrabalho de Servidores - COTEL, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, durante o impedimento da titular Mônica Campos de Faria, matrícula 0-47704;

-Julia Antoniol Nunes Pereira, matrícula 1-353060, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A34, PJ-41, no Gabinete da 4ª Câmara Cível - 4ª GACIV, por indicação do Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, no período de 22/04/2025 a 09/05/2025, durante o impedimento da titular Rayssa Azavedo Rocha Pereira, matrícula 0-93765;

-Letícia de Matos Gonçalves, matrícula 0-80747, Escrevente, PJ-CH-02, EV-L27, PJ-69, na Gerência do 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - 2º CAROT, no período de 22/04/2025 a 09/05/2025, durante o impedimento do titular Matheus Mueller da Cunha, matrícula 0-89201;

-Thalita Soares de Mattos, matrícula 1-352971, Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A266, padrão de vencimento PJ-41, lotado no Gabinete da 8ª Câmara Criminal, por indicação do Desembargador Maurício Pinto Ferreira, no período de 15/10/2024 a 30/10/2024, ficando retificada a Portaria nº 5207/2025, publicada em 28/05/2025.

#### DEFERINDO AVERBAÇÃO

-Luiza Helena Dantas dos Santos, matrícula 1-205310, Alfenas, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 4.650 dias, para fins de aposentadoria, retificando a publicação de 22/11/2024; do tempo laborado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG, com contribuições previdenciárias vertidas ao RGPS, 468 dias, como tempo de serviço público e de contribuição, para fins de aposentadoria, e 469 dias, para fins de férias-prêmio; do tempo laborado na Prefeitura Municipal de Alfenas, com contribuições previdenciárias vertidas ao RGPS, 1.460 dias, como tempo de serviço público e de contribuição, para fins de aposentadoria, retificando a publicação de 22/11/2024; da certidão emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG, 235 dias, como tempo de serviço público e de contribuição, para fins de aposentadoria e férias-prêmio, e 47 dias, na forma do artigo 119 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 57/2003.

### **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

#### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO**

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdociimi da Silva

#### **SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E RELAÇÕES PÚBLICAS E PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

##### **EDITAL Nº 02/2025**

O Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, e observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Portaria Conjunta do TJMG nº 297, de 5 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Pública de Estudantes dos Cursos de Graduação em Arquivologia, Ciências Contábeis e Relações Públicas e de Pós-graduação em Letras para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**Consultar íntegra do edital ao final do caderno administrativo desta publicação.**

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

##### **Pré-Aviso para o curso**

##### **Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG avisamos que será disponibilizada a primeira turma do **Curso Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento**,